

DECRETO N° 5603/2023

**“FIXA HORÁRIO FACULTATIVO PARA O DIA DE
29 DE DEZEMBRO 2023, ALUSIVO AS
FESTIVIDADES DE ANO NOVO”.**

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Prefeita em Exercício de Santo Antônio das Missões/RS, no uso de suas atribuições legais:

C O N S I D E R A N D O

- As festividades alusivas ao ano novo;

D E C R E T A

ART. 1º - Fica facultado aos servidores públicos municipais, adesão ao horário excepcional de expediente da Administração Pública Municipal, no dia 29 de dezembro de 2023, compreendido entre às 08:00 horas as 12:00 horas;

PARÁGRAFO PRIMEIRO- Serão mantidos os horários normais dos serviços essenciais e ininterruptos.

PARÁGRAFO SEGUNDO – Nos serviços de saúde essenciais e urgentes, serão mantidos os horários normais de atendimento, dentre eles os realizados no Pronto Atendimento Municipal, SAMU, Serviços de Ambulância e transporte de pacientes, do mesmo modo na Secretaria Municipal de Infraestrutura serão mantidos os horários normais nos serviços essenciais e ininterruptos, dentre eles os de limpeza urbana e coleta de lixo.

ART. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DAS MISSÕES,
27 de dezembro de 2023.

GLASFIRA BARCELLOS DO AMARANTE

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores, Prefeita em Exercício

Registre-se e Publique-se

LAUREN RIBEIRO SIMCH

Secretaria Municipal da Administração e Planejamento